

10 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante a aplicação dos seguintes métodos:

a) Avaliação curricular, através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções e na qual serão ponderadas as habilitações de base, formação profissional e experiência profissional. Na avaliação curricular só serão valoradas as valências académicas e profissionais com os respectivos documentos comprovativos;

b) Prova escrita de conhecimentos, através da qual se avaliará os conhecimentos dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções, e incidirá sobre os seguintes temas:

Quadro de competências, regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Regime das férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 1 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

c) Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11 — A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de avaliação, traduzidas na seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC + EP}{3}$$

em que:

*CF* = classificação final;  
*AC* = avaliação curricular;  
*PC* = prova de conhecimentos;  
*EP* = entrevista profissional.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos candidatos constarão das actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o estabelecido no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da prova de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Miguel de Sá Mora, vice-presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, que será substituído nas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Susana Maria Durana Valente, técnica superior jurista.  
 Engenheiro José Carlos Fernandes, chefe de divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação.

Vogais suplentes:

Dr.ª Telma Maria Neto Redondo, técnica superior de serviço social.  
 Engenheiro Ricardo José Madeira Sapage, técnico superior de engenharia florestal.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611053133

#### Aviso n.º 19 700/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2 de Maio de 2007 e nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pelas respectivas alterações, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao motorista de pesados deste município Francisco Augusto Ladeiro Cravo, com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

2611053127

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

### Aviso (extracto) n.º 19 701/2007

#### Contratação a termo certo

No uso da competência que me confere o artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de direcção e gestão de pessoal, torno público que, no âmbito do estipulado no artigo 34.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por meu despacho de 7 de Setembro de 2007, foi celebrado contrato a termo certo pelo período de um ano, com:

Elsa Fernanda Pereira Valadeiro, auxiliar de acção educativa, a remunerar pelo índice 142.

Rute Isabel Correia de Oliveira, auxiliar de acção educativa, a remunerar pelo índice 142.

Cláudia Patrícia Madeira Fortunato, auxiliar de acção educativa, a remunerar pelo índice 142.

Filipa Susana Correia Chambel, auxiliar de acção educativa, a remunerar pelo índice 142.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

2611053343

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso n.º 19 702/2007

#### Nomeações

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 1 de Outubro de 2007, foram nomeados para os lugares de motoristas de ligeiros os candidatos Jorge Paulo Afonso Guerra, aprovado em 1.º lugar, e Luís Miguel Horta Calheiros, aprovado em 2.º lugar, no concurso externo geral de ingresso, cujo aviso de abertura foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007. (As nomeações acima mencionadas não estão sujeitas à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611053389

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

### Aviso n.º 19 703/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito em Caliças, Meia Praia, freguesia de São Sebastião, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 14/87, cuja requerente é Oceanpoint Developments, L.ª, com sede em Urbanização das Caliças, lote 3, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

25 de Setembro de 2007. — Por delegação de competência, a Directora do Departamento, *Célia Correia*.

2611053389